

INTERESSADA : MARIA ISABEL GARRUÉS SANCHEZ
ASSUNTO : Pedido de aproveitamento de estudos realizados do País
RELATOR : José Conceição Paixão
PARECER Nº 3244/74, CPG; Aprovado em 06 / 11 / 74 Com. ao Pleno
em 19 / 12 / 74 (Proc. 2498/74)

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO: MARIA ISABEL GARRUÉS SANCHEZ, filha de Jacinto Sanchez e de Juana Maria Izabel Sanchez, nascida em Nadri, Espanha a 14 de maio de 1959, domiciliada e residente à Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 1253, apto nº 2, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - curso primário, 6 séries, no British Institute School, em Madri, Espanha.

2 - fez em continuação, de agosto de 1969, a junho de 1974, na Fundação Anglo Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo, o curso "Júnior" 4, 5, 6 e Form I e o Form II, tendo estudado: Português, Inglês, História, Geografia, Aritmética, Ciências, Arte, Música, Educação Física, História do Brasil, Educação Moral e Cívica, Geografia do Brasil, Álgebra, Geometria, Francês, Matemática, Biologia, Física, Química;

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE- nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Izabel Garrués Sanchez, na Espanha, e na Escola Britânica de SP, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do 2º grau, em 1975.

São Paulo 6 de novembro de 1974

a) Conselheiro: José Conceição Paixão

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Coselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Henrique Gamba, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar, Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1974

a) Conselheira: Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente